



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 03/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO que o Servidor, o Sr. Augusto Marcio Gomes da Gama, Rg nº 1603355 SSP/PB, CPF nº 020.284.014-00 é funcionário efetivo do município de Matureia-Pp para o cargo de Motorista Categoria "D", nomeado pela portaria nº 133/2021; CONSIDERANDO que o funcionário se encontra em estágio probatório, e ao se afastar para assumir cargo em Comissão de Secretário Municipal, seu estágio probatório não ficará congelado pelo tempo que ficar afastado para assumir o referido cargo em comissão. CONSIDERANDO que não poderá acumular as duas funções; CONSIDERANDO que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor:

RESOLVE nomear o Senhor AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA, Rg nº 1603355 SSP/PB, CPF nº 020.284.014-00, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, com lotação na SECRETARIA DE FINANÇAS DE MATUREIA.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 04/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) VALERIA BARBOSA SILVA WANDERLEY, portador (a) do CPF (MF) 081.659.954-80e RG nº 3037995SSPPB, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 05/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS, portador (a) do CPF (MF) 017.689.234-69 e RG nº 3.857.110SSDSPB, para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Matureia, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 06/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE

Art. 1º nomear a Senhora TEREZA CRISTINA PERERIRA DE SOUZA MACEDO, portador (a) do CPF (MF) nº 062.975,834-47 e RG nº 3.038.032 SSDS/PB, no cargo de SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA, no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 07/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 045/2020, de 15 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO que a Servidora a Sra. Vanessa Barbosa de Lima, Rg nº 2500234 SSP/PB, CPF nº 039.928.254-85 é funcionária efetiva do município de Matureia-PB, para o cargo de Supervisor de Ensino, nomeada pela portaria nº 135/2021; CONSIDERANDO que o funcionário se encontra em estágio probatório, e ao se afastar para assumir cargo em Comissão de Secretário Municipal, seu estágio probatório ficará congelado pelo tempo que ficar afastado para assumir o referido cargo em comissão, e retomando a contagem do estágio probatório ao voltar a assumir o cargo de Supervisor de Ensino. CONSIDERANDO que não poderá acumular as duas funções; CONSIDERANDO que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de major valor:

RESOLVE nomear a Senhora VANESSA BARBOSA DE LIMA, Rg nº 2500234 SSP/PB, CPF nº 039.928.254-85, para responder pelo cargo de SECRETARIO ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATUREIA.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 08/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município.

RESOLVE:

Art. 1º nomear a Senhora TACIANA WANDERLEY GUEDES, portador (a) do CPF (MF) nº 910.595.184-49 e RG nº 1649143 SSP/PB, no cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA. no qual passará a responder pelas atribuições da referida pasta e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 09/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Senhor JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA, portador (a) do CPF (MF) nº 343.288.234-34 e RG nº 876312 SSP/PB, no cargo de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, com lotação no GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 10/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF (MF) 700.691.084-63 e RG nº 3.970.372 SSDSPB, no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA. EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 11/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO, portador (a) do CPF (MF) 798.589.534-53 e RG nº 1620630 SSP/PB, no cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL –



PORTARIA/GAPRE Nº 12/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) MONIK DE ALMEIDA RODRIGUES, portador (a) do CPF (MF) 702.628.694-38 e RG nº 4.163.790 SSDSPB, no cargo de COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos



PORTARIA/GAPRE Nº 13/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) MARIA JULIANA LUCENA DA GAMA CANUTO, portador (a) do CPF (MF) 079.291.494-55 e RG nº 3425243 SSP-PB, no cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL –



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 001/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA (PB)

NOMEIA A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ELIANDRO MACEDO SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N° 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2023 em seu artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação conforme art. 7º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) que compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2°. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270467
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 3216
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. 270831
SUPLENTE	EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270701

Art. 3°. Na ausência do Agente de Contratação o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá.

Art. 4º. O Agente de Contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite do processo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/21.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº 002/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA (PB)

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA/PB, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ELIANDRO MACEDO SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATUREIA/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL N° 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2023 em seu artigo 1º;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio conforme art. 7º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) que compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
PREGOEIRO	AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 362
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	JOSÉ DO EGITO TOMAZ DA SILVA - SERVIDOR EFETIVO - MAT. N° 3216
MEMBRO - EQUIPE DE APOIO	GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - SERVIDOR COMISSIONADO - MAT. 270831
SUPLENTE	EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO - SERVIDOR EFETIVO - MAT. Nº 270701

Art. 3°. Na ausência do Pregoeiro o primeiro membro da equipe de apoio o substituirá.

Art. 4º. O Pregoeiro ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite do processo, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/21. **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA № 01/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno. resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE WAGNER JERONIMO DA SILVA**, portador do CPF nº 079.971.894-75 e RG 3038219 SSP/PB, para exercer a função de SECRETÁRIO GERAL da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 02/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS**, portador do CPF nº 530.053.844-20 e RG 1418572 SSP/DF, para exercer a função de DIRETOR DE TESOURARIA da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 03/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sra. **JOICE TOMAZ FERNANDES**, portadora do CPF nº 704.777.544-73 e RG 4094508 SSP/PB, para exercer a função de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 04/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sra. ANDREIA FIRMINO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 092.504.024-06 e RG 3510328 SSP/PB, para exercer a função de DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA № 05/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno. resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **YASMIN FERNANDES DANTAS MARQUES**, portador do CPF nº 105.998.114-98 e RG 4.210.214 SSPPB, para exercer a função de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 06/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. NORMAHELLEN DE SOUZA RODRIGUES, portador do CPF nº 132.717.964-40 e RG 4196914 SSPPB, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e 1º Vice-Presidente NORMAFLIO DE LIMA RODRIGUES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 07/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. DIMAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 164.944.444.31 e RG 4671730 SESDSPB, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e Presidente BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 08/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. THULLIO PEDROSA DE SOUSA, portador do CPF nº 109.5327.254-36 e RG 4055179 SSDSPB, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e 2º Secretário JOSÉ JACKES RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 03 de janeiro de 2025.



PORTARIA № 09/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno. resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANIELE MARQUES DA COSTA, portador do CPF nº 073.875.764-08 e RG 3316790 SSPPB, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Maturéia/PB, com indicação do Vereador e 1º Secretário EDNALDO BARBOSA DE AMORIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 10/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. WEMISSON ESPERIDIÃO DA SILVA, portador do CPF nº 109.5327.254-36 e RG 4055179 SSDSPB, para exercer a função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 11/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sra. **BIANCA HELLEN ESPERIDÃO DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 017.687.284-10 e RG 64.057.441-5 SSPSP, para exercer a função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



PORTARIA № 12/2025/GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Resolução 01/2023, Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. SAULO TÚLIO LOPES FERREIRA, portador do CPF nº 708.189.024-50 e RG 4.371.596 SSDS/PB, para exercer a função de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maturéia/PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maturéia/PB, 02 de Janeiro de 2025.

Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matureia



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 07 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 14/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) GUSTAVO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO, portador (a) do CPF (MF) nº 039.791.014-28 e RG nº 2388813 SSP/PB, no cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 07 DE JANEIRO DE

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº 15/GP/2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INDICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB, e;

CONSIDERANDO que o servidor JONAS SANTOS LEITE, matrícula nº 270685, admitido na Prefeitura Municipal de Matureia - PB, por meio de concurso público, conforme Portaria/GRAPE Nº 128/2021, para exercer a função de recepcionista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Matureia - PB;

CONSIDERANDO que o servidor JONAS SANTOS LEITE requereu a vacância do cargo público que ocupa na Prefeitura Municipal de Matureia – PB, em razão de possuir cargos públicos não cumuláveis na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o servidor, tendo como embasamento a conciliação de exercício de funções públicas, um cargo no Município de Matureia - PB e outra função exercida em outro órgão público, fator que a levou a pedir vacância do cargo exercido no Município de Matureia - PB, conforme requerimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de recepcionista, ocupado pelo servidor público municipal JONAS SANTOS LEITE, inscrito no CPF sob o nº 127.276.234-37, matrícula nº 270685, com lotação na Secretaria Municipal

de Saúde de Matureia – PB, do quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, VIII da Lei Municipal nº 55/1997.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Matureia - PB, 07 de janeiro de 2025.





PORTARIA/GAPRE Nº 16/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA, portador (a) do CPF (MF) 045.395.184-88 e RG nº 2500064 SSPPB, no cargo de DIRETOR DE TRIBUTOS, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municípal, legislação complementar e ordinária municípal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA/GAPRE Nº 17/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) VALDIGLEDSON FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF (MF) 080.228.844-80 e RG nº 574350615 SSP-SP, no cargo de COORDENADOR DE FINANÇAS E TESOURARIA, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 07 de janeiro de 2025.

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

FINANCAS, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos



PORTARIA/GAPRE Nº 18/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) ELIZIONALDO SANTANA DE SOUSA, portador (a) do CPF (MF) 036.055.084-30 e RG nº 2.573.848-2 SSPPB, no cargo de SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



Estado da Paraíba PREFEITURA DE MATUREIA

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.056/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA – ME CNPJ nº 29.591.733/0001-20

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.056/2021 de 11 de maio de 2021 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, na alteração da Cláusula Segunda, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31 de março 2025, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e terminando em 31 de março de 2025, com fulcro no com fulcro no Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93. DATA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024.

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MATUREIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVICOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA. CNPL nº 44 720 380/0001-04

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.073/2022** de 22 de Julho de 2022 resultante do DESPENSA nº 003/2022, na alteração da Cláusula Segunda, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência até 31 de Março de 2025, iniciando em 31 de Dezembro de 2024, e terminando dia 31 de Março de 2025, com fulcro no com fulcro no Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, atualizada, com previsão na cláusula segunda do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fulcro no Artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal 8.666/93. **DATA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2024.



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matureia CNP3: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br

CNP3: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000 Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 19/2025, MATUREIA (PB), 08 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB. e:

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PE, Sr. Adeilson Lustosa da Silva, constante no Ofício GP nº 006/2025, solicitando a cessão da servidora LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA, servidora efetiva do Município de Matureia – PB, exercente do cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 270464, com ônus para o Órgão Cessionário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação no Município de Santa Terezinha – PE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, incisos I e II e parágrafos da Lei nº 55/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matureia) que determina: "O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, ou Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I- Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II- Em casos previstos em leis específicas; Parágrafo 1º - Na hipótese do inciso 1 deste artigo, ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária; Parágrafo 2º - A sessão farse-á mediante Portaria publicada no Diário Oficial; Parágrafo 3º - Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Municipal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo "

CONSIDERANDO a concordância escrita da servidora LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA, para ficar à disposição da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, sem ônus para Matureia - PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, colocando à disposição do Município de Santa Terezinha – PE, sem ônus para o Município de Matureia – PB, a servidora pública municipal LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA, matricula nº 270464, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente administrativo, para prestar serviços com ônus para o órgão cessionário, durante todo o período em que a mesma esteja ocupando cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação no Município de Santa Terezinha – PE, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, tendo início na data de 10 de janeiro de 2025 e com término na data de 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo município de Santa Terezinha - PE.

Art. 3º. A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora colocada em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 4º. Ao final da cessão, a servidora deverá ser reencaminhada ao órgão de origem, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicada em Jornal Oficial Municipal, bem como enviada cópia para a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PE, tendo vigência limitada à ocupação do cargo comissionado junto à Secretaria de Controle Interno do Município de Santa Terezinha - PE.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº 20/2025, MATUREIA (PB), 08 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 55/97, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Matureia - PB, e;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PE, Sr. Adeilson Lustosa da Silva, constante no Oficio GP nº 007/2025, solicitando a cessão do servidor Helton Quirino Anastácio, servidor efetivo do Município de Matureia – PB, exercente do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 270463, com ônus para o Ôrgão Cessionário, para prestar serviço na Secretaria de Controle Interno do Município de Santa Terezinha – PE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, incisos I e II e parágrafos da Lei nº 55/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matureia) que determina: "O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, ou Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I- Para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II- Em casos previstos em leis específicas; Parágrafo 1° - Na hipótese do inciso 1 deste artigo, ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária; Parágrafo 2° - A sessão far-se-á mediante Portaria publicada no Diário Oficial; Parágrafo 3° - Mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, o servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão da Administração Municipal direta que não tenha quadro próprio de pessoal, para fim determinado e a prazo certo."

CONSIDERANDO a concordância escrita do servidor HELTON QUIRINO ANASTÁCIO, para ficar à disposição da Prefeitura de Santa Terezinha - PB, sem ônus para Matureia - PB,

RESOLVE

Art. 1°. Ceder, colocando à disposição do Município de Santa Terezinha – PE, sem ônus para o Município de Matureia – PB, o servidor público municipal HELTON QUIRINO ANASTÁCIO, matricula n° 270463, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente administrativo, para prestar serviços com ônus para o órgão cessionário, durante todo o período em que o mesmo esteja ocupando cargo comissionado junto à Secretaria de Controle Interno do Município de Santa Terezinha – PE, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, tendo início na data de 10 de janeiro de 2025 e com término na data de 10 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo município de Santa Terezinha - PF

Art. 3º. A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 4º. Ao final da cessão, o servidor deverá ser reencaminhado ao órgão de origem, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicada em Jornal Oficial Municipal, bem como enviada cópia para a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PE, tendo vigência limitada à ocupação do cargo comissionado junto à Secretaria de Controle Interno do Município de Santa Terezinha - PE.

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000 Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de marco de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 09 de janeiro de 2025.



PORTARIA/GAPRE Nº 21/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da "La Tão conforidos polo Art 37 inciso II da Constituição Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 inciso III da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PUBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal homologado pelo Decreto Nº. 011/2016, de 01 de junho de 2016. CONSIDERANDO que a Servidora, a Sra. Taciana Wanderley Guedes, CPF (MF) nº 910.595.184-49 e RG nº 1649143 SSP/PB, é funcionária efetiva do município de Matureia-PB, para o cargo de Professora (B-Ciência), nomeada pela portaria nº 65/2016; CONSIDERANDO que não poderá acumular as duas funções; CONSIDERANDO que ao assumir o cargo em comissão o mesmo poderá optar pelo salário de maior valor;

RESOLVE nomear o Senhora TACIANA WANDERLEY GUEDES, portador (a) do CPF (MF) nº 910.595.184-49 e RG nº 1649143 SSP/PB, no cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2025, revogando a Portaria Nº 08/2025

GABINETE DO PREFEITO DE MATUREIA - PB, EM 09 DE JANEIRO DE

Eliandro Macedo Santos - PREFEITO MUNICIPAL -



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000 Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 13 de janeiro de 2025.



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATUREIA, Estado da Paraiba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, com base na Lei Orgânica e, com fundamento na Lei Municipal nº 296/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades inseridas no Convênio firmado entre esta Prefeitura e Defesa Civil do Estado da Paraíba, que visa à execução de Socorro e Assistência as vítimas da seca, com o abastecimento de água através da contratação de carros pipas, composta dos seguintes membros:

- a) 01(um) Representante do Poder Executivo:
- 1. Damião Erik Costa
- b) 02(dois) Representantes do Poder Legislativo:
- Ednaldo Barbosa Amorim
- Francisco José do Nascimento
- c) 01(um) Representante da Secretaria de Assistência Social
 - 1. Jiulian Amélia Lopes Ferreira
- d) 01(um) Representante da Igreja Católica:
 - Luciene do Nascimento Freitas
- e) 01(um) Representante da Igreja Evangélica:
 - Vanderlei Manoel do Nascimento
- f) 01(um) Representante dos Trabalhadores Rurais:
 - José Rodolfo da Silva
- g) 01(um) Representante do SAMU:
 - . Linaria kaline Tiburtino Nòbrega
- h) 01(um) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano:
 - 1. Elizionaldo Santana de Souza
- i) 01(um) Representante do Bombeiro Civil:
- j) Tiego Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2025





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – Lei nº 14.133/2021

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal Matureia - PB, torna público que, ficam CONVOCADAS os participantes da Concorrência Nº 004/2024 – Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para conclusão de Espaço Educativo Rural - 4 salas, padrão FNDE localizado no Sitio Flores no Município de Maturéia - PB, conforme especificação no edital e seus anexos, para continuidade da sessão, que será realizada no dia 16 de Janeiro de 2025, às 09h00min, onde será realizada pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Matureia - PB, 13 de Janeiro de 2024.

Matureia - PB, 13 de Janeiro de 2024 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matureia

CNPI: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000 Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município edição/diagramação: eginoaldo de oliveira souza



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 15 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO № 00001/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a merenda escolar, e demais atividades e programas do Município. **TIPO**: **MENOR PRECO**.

DATA DA ABERTURA: 29/01/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br.

Maturéia/PB, 15 de janeiro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | http://www.matureia.pb.gov.br Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000 Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA